

CONTRATO Nº 1605/2022 - 1.º ADITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA GLEDSON T. LIMA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada na Rua Zuza Machado, nº 112, Bairro Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar - MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GLEDSON T. LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, sediada na Avenida 01, nº 100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada Sr. Gleidson Tavares Lima, brasileiro, CPF sob o nº 696.245.001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo, que tem por objeto, prestação de serviços de confecção de próteses dentárias em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de DUQUE BACELAR/MA, é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Original Nº 1605/2022, do dia 16 de Maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/05/2024 ao dia 15/05/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.310.542/0001/87

Rua Zuza Machado, 112 – Beira Rio – Duque Bacelar/MA
FONE: (98) 3474-1068 / E-mail: smsgabinete6@gmail.com

GLEDSON

LTA

FLS. Nº 29
Rubrica _____

Duque Bacelar (MA), 15 de maio de 2024

CONTRATANTE:

Anna Leonor B. Burlamaqui

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante

CONTRATADA:

GLEDSON TAVARES LIMA

GLEDSON T. LIMA - ME

Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) para o total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 49-e2fb6fcff990474dad061ead118625209545e88b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1605/2023

CONTRATO Nº 1605/2023 - 1.º ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA GLEDSON T. LIMA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada na Rua Zuza Machado, nº 112, Bairro Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GLEDSON T. LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, sediada na Avenida 01, nº 100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada Sr. Gleidson Tavares Lima, brasileiro, CPF sob o nº 696.245.001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo, que tem por objeto, prestação de serviços de confecção de próteses dentarias em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de DUQUE BACELAR/MA, é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Original Nº 1605/2023, do dia 16 de Maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/05/2024 ao dia 15/05/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

FLS. Nº 88
Rubrica _____

Duque Bacelar (MA), 15 de maio de 2024

CONTRATANTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante
CONTRATADA:

GLEDSON T. LIMA - ME

Representante

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Identificador: 54-10b6c9feafa9fdd0c780c29a31e8d4ac5551aad0

